



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 013 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente

PROCOLO
147/2022

DATA / HORA
31/01/2022 17:34:40

USUÁRIO
martha


Senhores Vereadores

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que o excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis, através da Secretaria competente da municipalidade, se existe estudo para implantar no nosso município incentivo aos **Artistas Amadores**. Caso não exista cronograma para essa demanda, solicito que verifique a possibilidade de atender essa reivindicação da sociedade Cajamarense.

JUSTIFICATIVA

Esta providência se faz necessária, uma vez que Cajamar conta com grande número de artistas amadores talentosos, e se tivessem oportunidades de mostrar seu trabalho, seria uma forma de incentivar e proporcionar momentos de diversão e lazer aos munícipes. É importante registrar que o incentivo fortalece a prática da educação musical, bem como promove a valorização da cidadania, priorizando trabalhos que tenham como foco a música brasileira e nossas riquezas regionais promovendo o desenvolvimento humano, ético, social e cultural das comunidades envolvidas nos trabalhos. Sendo este o objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de janeiro de 2.022.


TARCISIO CARVALHO (TARCISIO DO MERCADO)

VEREADOR


Cláudio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 1ª sessão Ordinária

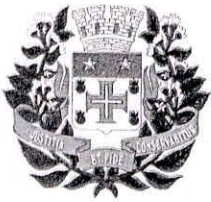
com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 09 / 03 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 022– GP

Cajamar, 11 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 01/2022; 03/2022; 04/2022; 11/2022; 13/2022; 14/2022; 16/2022; 18/2022; 19/2022; 21/2022; 22/2022; 23/2022; 25/2022; 26/2022; 29/2022; 30/2022; 31/2022; 33/2022 e 34/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO

16 FEVEREIRO - 10:10

Por:

Saulo An.